



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte dois), às 14h (quatorze horas), presencialmente na Sala de Reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, situado na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a 3ª (terceira) Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva do Iperon de 2022. Estavam presentes a Presidente do Iperon, Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, e os Diretores (as): Danilo Botelho Lima - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Iperon; Universa Lagos - Diretora de Previdência do Iperon e Neuracy Rios - Diretora de Administração e Finanças do Iperon. Esteve presente a servidora Daiane Rodrigues Caminha Medeiros - IPERON-COPLAG. A pauta definida foi a seguinte: 1. Apresentação e deliberação da Reforma do Prédio; 2. Apresentação e deliberação da Manualização. Verificado o quórum pela Secretária dos Órgãos Colegiados, a Presidente **Maria Rejane**, cumprimentou os membros da Diretoria e a servidora, dando início aos trabalhos, e após a leitura da pauta pela Secretária foi proposto pela Presidente a alteração da pauta no sentido de discutir, primeiro sobre a Manualização, o que foi acatado por toda DIREX. Desse modo, a Presidente passou a palavra para a servidora **Daiane Rodrigues** para explicar sobre a Manualização que fez uma exposição a partir dos documentos que constam no SEI (0016.574553/2021-68), promoveu a leitura de resoluções para demonstrar modelos básicos que serviram para a elaboração das respectivas resoluções aprovando os diversos manuais. Foi identificada a necessidade de pequenas correções de ordem gramatical. Constatou-se que, para fins de auditoria, foram criados códigos para cada manual que servirá para o acompanhamento. Foram vistos os procedimentos das áreas e o mapeamento. **Deliberação:** A deliberação foi no sentido de aprovação dos manuais e mapas elaborados no âmbito do Iperon. Dando prosseguimento a Presidente, **Maria Rejane** passou para o segundo item da pauta, que é a apresentação da Reforma do Prédio. Na sequência passou a palavra para a Diretora **Neuracy Rios** que informou que persiste a avaliação sobre a viabilidade econômica para que possa embasar a decisão. Informou que, hoje, participou com a Presidente de uma reunião na Procuradoria Geral do Estado com o Procurador Fábio Santos e a servidora Fabiana, oportunidade em que conheceram alguns detalhes sobre a contratação de uma Parceria Público Privada. Trata-se de um novo modelo e que trará, segundo as informações registradas na reunião com a Procuradoria Geral do Estado, de 20 anos focados na atividade finalística. **Deliberação:** A DIREX continuará acompanhando os estudos e a Diretora da DAF visitará outros órgãos da Administração Pública para verificar outros modelos e possibilidades de contratação. A Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a reunião às 17hs (dezessete horas), da qual eu, **Joelma Alencar Diniz**, Secretária dos Órgãos Colegiados do Iperon, lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente pela Presidente do Iperon e Diretores (as) presentes.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira

Presidente do Iperon

Neuracy da Silva Freitas Rios
Diretora de Administração e Finanças do Iperon

Universa Lagos
Diretora de Previdência do Iperon

Danilo Botelho Lima
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Iperon



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 18/04/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuracy da Silva Freitas Rios, Diretor(a)**, em 18/04/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Botelho Lima, Diretor(a)**, em 19/04/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Universa Lagos, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 19/04/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Alencar Diniz, Assessor(a)**, em 19/04/2022, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028154693** e o código CRC **A2347844**.